

CONDIÇÕES NO DESLIGAMENTO



O QUE ACONTECE SE VOCÊ SAIR DA EMPRESA? VEJA QUAIS SÃO AS SUAS OPÇÕES!

QUAIS SÃO AS OPÇÕES QUE A FUNDAÇÃO IBM OFERECE PARA VOCÊ, PARTICIPANTE, QUE SAI DA EMPRESA ANTES DE SER ELEGÍVEL A UM BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA?

Você sabia que, se você sair da IBM, pode continuar sendo um participante da Fundação IBM? Ou que pode resgatar o valor em uma parcela única ou até em doze parcelas?

A Fundação IBM tem um prazo de 30 dias após o pagamento das verbas rescisórias para enviar, pelos Correios, o Extrato e Termo de Opção com todas as informações. Após isso, você tem mais 30 dias a partir do recebimento do Termo para, então, fazer a sua opção.

Confira as opções nos próximos quadros:

OPÇÃO OFERECIDA NO DESLIGAMENTO	O QUE É	CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NA DATA DO DESLIGAMENTO DA EMPRESA
Autopatrocínio	Você pode continuar na Fundação IBM, assumindo o pagamento das suas contribuições e as contribuições da Patrocinadora, inclusive as destinadas às despesas administrativas.	Ter no mínimo 3 anos de serviço na Patrocinadora
Benefício Proporcional Diferido (BPD)	É a possibilidade de que você mantenha seus recursos na Fundação IBM para receber o Benefício Proporcional quando se tornar elegível. Neste caso, não há contribuições, apenas a incidência de despesas administrativas.	- Ter no mínimo 3 anos de serviço na Patrocinadora - Não ser elegível à Aposentadoria Normal ou por Invalidez
Resgate de Contribuições	Nesta opção, você resgata seu saldo total em parcela única ou em até 12	Não estar recebendo nem ter

parcelas mensais e sucessivas, exceto valores que você tenha portado para a Fundação IBM, de outro fundo previdenciário. O Imposto de Renda é retido na fonte.

recebido qualquer um dos benefícios pela Fundação IBM

- Possuir uma conta corrente ativa no Itaú na data do resgate

Portabilidade

Você pode transferir seu saldo total para outro plano previdenciário em outra entidade, banco ou seguradora. Não é descontado imposto de renda, mas sua opção de tributação é portada junto dos valores

- Ter no mínimo 3 anos de serviço na Patrocinadora
- Não estar recebendo benefício pelo plano

QUAL É O PERCENTUAL DO SALDO DA CONTA DE PATROCINADORA A QUE EU TERIA DIREITO NO CASO DE UM RESGATE DE CONTRIBUIÇÕES?

Além do Saldo de Conta de Participante, no Resgate de Contribuições, o Participante terá direito aos seguintes valores:

- 100% do Saldo de Conta da Patrocinadora constante nas subcontas Básica e Variável (somente para Participantes com, no mínimo, 3 anos de serviço na Patrocinadora)
- 100% do Saldo de Conta da Patrocinadora constante na subconta Extraordinária
- Uma parcela do Saldo de Conta de Patrocinadora da subconta Reserva Inicial (conforme Extrato e Regulamento 14.6)

O QUE EU DEVO FAZER COM O TERMO DE OPÇÃO?

O Participante deverá tomar as seguintes ações:

- Preencher com a opção desejada;
- Datar e assinar;
- Encaminhá-lo pelos Correios para o seguinte endereço:

Você pode conferir as regras completas no regulamento do Plano CD, disponível no site da Fundação ou através do link <http://ibm.biz/FPIRegulamentoCD>

Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.815 - 13º andar WTorre Nações Unidas - São Paulo - SP - CEP: 05425-905
A/C Itaú Soluções Previdenciárias – Fundação IBM

COMO EU FAÇO PARA ENTRAR EM CONTATO COM A FUNDAÇÃO IBM?

Para entrar em contato com a Fundação IBM basta ligar para o telefone (11) 4004-4509. Caso necessite de mais informações, deve acessar o nosso portal em www.fundacaoibm.com.br.